

EDITAL – AVISO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – ARTIGO 53, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI N° 11.101/2005 expedido nos autos da Recuperação Judicial de **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (CNPJ N° 60.851.615/0001-53)** e **OUTROS - PROCESSO n° 1026974-06.2019.8.26.0224**. A Doutora Ana Carolina Miranda de Oliveira, MM. Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Guarulhos, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que **BARDELLA S.A INDÚSTRIAS MECÂNICAS, BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, BADELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA e DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** apresentaram o Plano de Recuperação Judicial às fls. 7990/9004, sendo fixado o prazo de 30 dias para apresentação de objeção, a contar da data da publicação do presente edital, nos ditames do artigo 55, parágrafo único, da Lei 11.101/2005. Caso ainda não tenha sido publicada a lista de credores pelo Administrador Judicial, a legitimidade para apresentar tal objeção será daqueles que já constam do edital das devedoras e/ou que tenham postulado a habilitação de crédito. E, para que produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, ___ de outubro de 2019.